

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
FECHADURA ELETRÔNICA PARA COFRES – FEC-01**

NÚMERO: 162218 DESENHO: ----- EMISSÃO: DEZEMBRO/ 2016 VALIDADE: DEZEMBRO/ 2021	REVOGA: 142218 CÓDIGO ERP: 10900122-2 ORGÃO DEMANDANTE: DSEMP/ VICOR
---	--

APLICAÇÃO:

Grupo: Agências

Família: Equipamento de segurança

Especificação Técnica revisada, conforme FSET nº. 006/2016 acordado com o DSEMP.

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1.1. Descrição Geral: fechadura eletrônica para cofres, com tecnologia microprocessada, com funções de retardo, senha de coação, bloqueio e programação semanal para trancamento de cofres de segurança, com sistema de armazenamento e monitoramento das operações de usuários. A Fechadura Eletrônica para Cofres, FEC-01, é composta pelos módulos externo e interno.

1.2. Módulo Externo: compreende o teclado, visor de cristal líquido e dispositivo sonoro.

1.2.1. O teclado deverá ser provido de teclas de microcurso, independentes, não sendo aceitos teclados tipo membrana.

1.3. Módulo Interno: é composto pelo módulo de trancamento, CPU, sensores (de porta aberta e de acionamento dos ferrolhos) e outros dispositivos específicos de cada fabricante.

1.4. Software de auditoria: a fechadura eletrônica deverá ser provida de software de auditoria embarcado que possibilite a leitura, importação e impressão dos eventos armazenados na memória da fechadura eletrônica, mediante conexão à porta USB de um microcomputador e rede TCP/IP.

1.4.1. O software de auditoria deverá possibilitar a leitura, importação (formato html ou txt ou Excel) e impressão dos eventos armazenados na memória da fechadura eletrônica, mediante conexão à porta USB de um PC ou notebook e rede TCP/IP.

1.4.2. O software de auditoria deverá ser em idioma Português (Brasil) e compatível com os sistemas operacionais de microcomputador em uso nos Correios.

1.5. Armazenar, no mínimo, os últimos 1000 eventos (sistema FIFO - “*First in First Out*”). Quando esgotado o limite de memória, o primeiro evento armazenado é o primeiro a sair.

1.6. Estar dotada de três níveis de senha: Master, Gerente e Usuário.

1.7. Permitir a utilização de pelo menos 01(uma) senha Master, pelo menos 01(uma) senha Gerente e pelo menos 04(quatro) senhas Usuário.

1.7.1. A senha deverá conter no mínimo 6 (seis) dígitos, que deverão ser inseridos para o acionamento do retardo, sem o qual a abertura torna-se impossível. A entrada de senhas com menos de 6 (seis) dígitos não será aceita pela FEC-01.

1.8. Permitir a programação semanal para o bloqueio de abertura da porta.

1.9. Permitir a programação de feriados para o bloqueio de abertura da porta.

- 1.10. Permitir programação do tempo de retardo de 1 a 99 minutos.
- 1.11. Permitir a programação do tempo de abertura da porta de 1 a 9 minutos.
- 1.12. Estar dotada de interface TCP/IP para interligação à central de alarme.
- 1.13. Estar dotada de display digital com instruções em idioma Português.
- 1.14. Possibilitar alteração na configuração da fechadura eletrônica (alteração do tempo de retardo, criação de usuário, alteração de data/hora) com a porta do cofre fechada.
- 1.15. Permitir que seja feita a leitura direta no visor da FEC da contagem regressiva do tempo de retardo:
 - 1.15.1. A FEC-01 deverá possibilitar ao usuário a ocultação da contagem regressiva do tempo de retardo quando necessário, observando que o *default* de fábrica é a contagem regressiva não oculta.
- 1.16. Permitir o recebimento de comandos via comunicação TCP/IP para configurações e bloqueio/desbloqueio a distância através da senha Máster.
- 1.17. Estar dotada de porta de comunicação via TCP/IP, com computador externo ou central de monitoramento possibilitando intervenção remota do mesmo.
- 1.18. Não permitir que a porta TCP/IP seja desabilitada mediante a utilização da conexão local RS-232 ou USB de auditoria.
- 1.19. O software deverá permitir ajuste de horário e data da fechadura conectada, além de habilitar/desabilitar a função horário de verão.
- 1.20. Estar dotada de função de bloqueio automático noturno com o objetivo de garantir a indisponibilidade de abertura da porta do cofre, caso não seja efetivado o bloqueio (neste caso deve ser padronizado pelo ultimo horário de fechamento das agências)
- 1.21. Cada fechadura eletrônica deverá vir acompanhada dos acessórios necessários para sua perfeita instalação e operação em cofres de altura aproximada de 1,40 metros destacando-se:
 - 1.21.1. Dispositivos que permitam alimentação de emergência, tais como baterias, pilhas, fontes, cabos e outros que o fornecedor/fabricante julgar necessários para operar a fechadura em caso de esgotamento da energia principal que alimenta a fechadura eletrônica;
 - 1.21.2. Cabos com no mínimo três metros de comprimento para a comunicação entre a fechadura eletrônica e o microcomputador (porta USB) e a rede TCP/IP dos Correios. Observar que os cabos para a comunicação deverão ser removíveis, sendo que as conexões devem ser realizadas no módulo externo da fechadura.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 2.1. No caso de fechaduras adquiridas separadamente de cofres de segurança, estas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais, protegidas contra choques, com a respectiva relação de componentes e acompanhadas de manual redigido em Português (Brasil) com todas as informações e instruções de:
 - 2.1.1. Operação, configuração, manutenção e programação da fechadura;
 - 2.1.2. Instalação, operação e configuração do software de auditoria;
 - 2.1.3. Diagramas de conexões.

2.2. Para o modelo oferecido de Fechadura Eletrônica para Cofres, FEC-01, deverá ser apresentado:

2.2.1. Laudo Técnico que comprove o perfeito funcionamento da fechadura eletrônica após a realização dos testes abaixo:

2.2.1.1. Teste 01 - O módulo de trancamento da fechadura eletrônica deverá resistir a 10.000 operações consecutivas de abertura e fechamento sem apresentar defeitos de qualquer natureza cuja frequência não deverá ultrapassar 15 operações por minuto (Referência UL 2058 – Item 25 - *Endurance Test*).

2.2.1.2. Teste 02 - Cada tecla do módulo teclado deverá resistir 10.000 toques contínuos sem apresentar defeitos de qualquer natureza (Referência UL 2058 – Item 25 - *Endurance Test*).

2.2.1.3. Teste 03 - Impacto (Referência UL 2058 – Item 26 - *Jarring Test*).

2.2.1.4. Teste 04 - Comprovar que o modelo da Fechadura Eletrônica para Cofres utiliza o sistema de armazenagem de eventos do tipo FIFO - "*First in First Out*", ou seja, quando esgotado o limite de memória (que não pode ser inferior a 1.000 eventos), o primeiro evento armazenado será o primeiro a sair.

2.3. O Laudo Técnico descrito em 2.2.1. deverá ser emitido por:

2.3.1. Laboratório acreditado pelo INMETRO ou;

2.3.2. Laboratório pertencente a uma instituição pública de ensino superior ou;

2.3.3. Laboratório que comprove por meio de documento de certificação ou homologação o atendimento à Norma NBR ISO/IEC17025 – Requisitos gerais para competência de laboratório de ensaio e calibração.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelos autores.

É de responsabilidade do usuário verificar se esta especificação técnica permanece válida na data de sua utilização.

Verificado por _____, matrícula _____, em
___ / ___ / ___.